



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1825, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DOS TRABALHOS
DA COMISSÃO DE FISCAIS
CONSTITUÍDA PELA PORTARIA
JUCERJA Nº 1810 DE 05 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI-220011/001416/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da comissão de fiscais constituída pela Portaria JUCERJA nº 1810 de 05 de janeiro de 2021, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2021.

Affonso d'Anzicourt e Silva
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5106659-9